

Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde  
Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução nº 027 /2003 – CIB

Goiânia, 23 de Junho de 2003.

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- Que a Municipalização e Descentralização das Ações e Serviços de Saúde é uma realidade, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;
- 2- Que a necessidade de se avançar na consolidação do processo de Municipalização e Descentralização das Ações de Serviços de Saúde, notadamente no que se refere a definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios.

**RESOLVEM:**

- Aprovar **AD REFERENDUM** a **IMPLEMENTAÇÃO** do Programa Saúde da Família, nos Municípios abaixo relacionados, cujos processos já foram submetidos e aprovados pela Gerencia de Desenvolvimento do Sistema e de Ações em Saúde - GDSAS/ Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde – SPAIS, como pela CIB – GO:

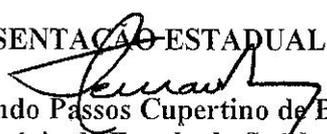
CÓDIGO DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	Nº. DE ACS	Nº. DE ESF
5205406	Ceres	37	02
5208400	Goianópolis	28	04
5210109	Ipameri	57	07
5211206	Itapuranga	69	06
5214002	Mozarlândia	18	02

- Aprovar também a **IMPLEMENTAÇÃO** do Incentivo SAÚDE BUCAL do PSF nos Municípios relacionados a seguir, cujos processos já foram submetidos e aprovados pela GDSAS / SPAIS, como pela CIB – GO.

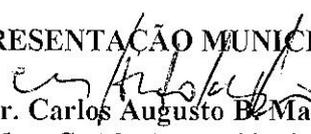
MUNICÍPIO		PSF	SAÚDE BUCAL		
CÓD. IBGE	NOME	Nº. DE ESF	MOD. I Nº DE EQ.	MOD. II Nº DE EQ.	TOTAL DE EQUIPE
5208400	Goianópolis	04	02	00	02
5211206	Itapuranga	06	03	00	03
<b>TOTAL</b>	<b>02</b>	<b>10</b>	<b>05</b>	<b>00</b>	<b>05</b>

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

  
Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

  
Dr. Carlos Augusto B. Machado  
Sec. Mun. Saúde Aparecida de Goiânia  
Vice-Presidente da CIB